MEMO.CPL- 001/2026.

São Francisco de Assis do Piauí, 08 de janeiro de 2026.

DA: Comissão Permanente de Licitação e Contratação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP ____/2026, cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí**,** temos a informar o que segue:

1) Os valores apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

EDINEI CARVALHO CAVALCANTE LTDA (POSTO POPULAR, CNPJ nº 42.090.496/0001-81, no valor global de R$ 50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais).

RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22 com o valor global de R$: 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais).

AUTO POSTO VALE DO CANINDE LTDA, CNPJ: 18.778.413/0001-67, com o valor de R$ 50.553,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da

nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

3 – O Decreto n° 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025, atualizou os valores dos serviços e compras referentes ao artigo 75 inciso II, cujo valor 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.**

4 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a pessoa jurídica de **RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22,** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

_____

Keliane Alencar Ribeiro (efetiva)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação